



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

PAUTA DA REUNIÃO ORDINARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal da Gameleira, Vereador Edlúcio José Feijó da Silva, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desde poder Legislativo, manda que seja publicada no lugar de costume a presente PAUTA da reunião Plenária Ordinária do dia 04 de Fevereiro de 2025.

PAUTA:

1. ABERTURA DA SESSÃO

- I. Leitura do texto Bíblico
- II. Chamada dos Vereadores
- III. Leitura da Ata da Sessão Anterior

2. PEQUENO EXPEDIENTE

- I. Leitura da Ordem do dia
- II. Proposições Escritas dos Senhores Vereadores
 - . REQUERIMENTOS Nº 001,002,003 – Todos de Autoria da EXMA. Vereadora Mércia Enfermeira, Solicitando do Executivo Municipal, Serviços de Drenagem na Várzea localizada em Barra de Lama, desobstrução de Barreiras na rua Ligia Canto no Bairro de Santa Luzia e Implementação de Placas Indicativas nas Principais estradas da Zona Rural.
 - . REQUERIMENTOS Nº 04 E 05- De Autoria do EXMO. Vereador Presidente Del Ureião. Os quais Concedem Respectivamente Titulos de Cidadão Gameleirense ao Exmo. Secretário de Saúde Municipal Dr. Luiz Antônio Neves Mendes de Lima e sua EXMA. Esposa Sra. Eliane Gomes de Lima pelos relevantes trabalhos



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

prestados a comunidade de Gameleira, através da ONG Quele Vida.

III. Aviso das Comissões e da presidência.

3. ORDEM DO DIA

- I. Projetos de Lei do Executivo, Nº 001-002 que respectivamente estabelece parâmetro de diárias para o Prefeito e Servidores do Poder Executivo Municipal. E que altera a Lei Nº 1.137/2015. Atribuindo ajuste salarial aos ocupantes de Cargos Comissionados do SAAEG.
- II. Projetos de Lei Legislativo: que regulamenta a Lei nº 14.133 que disciplina Processos Licitatórios no âmbito da Câmara Municipal.

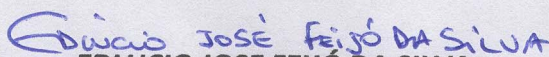
4. QUALQUER ASSUNTO

. Tempo destinado aos Senhores Vereadores para uso das suas explicações pessoais

5. ENCERRAMENTO

- I. Próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira 11 de Fevereiro de 2025.
- II. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2025


EDLUCIO JOSE FEIJÓ DA SILVA

PRESIDENTE- CMG